



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

PUBLICADO
Dia 26/11/2001
Jornal <i>Diário</i>
MS
<i>Edson</i>
sinatura

DECRETO Nº 330 / 2001

Exonerar o Servidor que especifica, e dá outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.


RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar o Servidor Sr. **Luiz Carminati Neto**, do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços II**, Símbolo ASS-2, com efeito retroativo à 06 de Novembro de 2001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Gerente de Adm. e Arrecadação